



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 - DA MESA DIRETORA

Dispõe sobre as atividades legislativas durante o feriado do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Orgânicas e regimentais, e, considerando o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2025 (terça-feira),

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), em alusão ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, conforme a legislação vigente. Os trabalhos legislativos e administrativos serão retomados normalmente a partir do dia 3 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 21 de outubro de 2025.

Felipe S. Ferraz
FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente

José Gomes Borges
JOSUÉ GOMES BORGES
Vice-Presidente

Lucinete Costa Santos
LUCINETE COSTA SANTOS
1ª Secretária

Claudianara da S. Fernandes
CLAUDIANA DA SILVA FERNANDES
2ª Secretária